



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 240/2021

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro e por força do **despacho n.º 3075-VMJM/2021 de 24 de setembro**, que corre termos período de **consulta pública**, para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 22º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 19 de dezembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 118/2019 de 17 de setembro:

“**Processo n.º 22/A/19**

Operação de loteamento sito em Avenida Pinhal dos Couceiros, Foros da Catrapona, freguesia de Fernão Ferro

Determino que, de acordo com o n.º 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 19/12, na redação atualizada, se proceda, através de Edital, à abertura de período de consulta pública, referente ao loteamento supra referido.

Deverão os interessados, no prazo de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do Edital, pronunciarem-se sobre o estudo de loteamento referido.

O processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis entre as 9.00 e as 12.00 horas e entre as 14.00 e as 16.00 horas.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 8 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.